PREFEITURA DE
CAÇADOR

Memorando 11.384/2026

PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 5148
Em 25/05/2026

DECRETO Nº 12.292, de 21 de maio de 2026.

Altera dispositivos do Decreto nº 11.767, de 5 de março de 2025, que designa gestor e comissão de avaliação das parcerias celebradas pela Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CAÇADOR, no de suas atribuições legais, nos termos do art. 79, inciso VIII, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto nº 11.767, de 5 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - gestor: Fernanda Souza;

Art. 2º a alínea "c" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 11.767, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação

c) Emanoel Balena. (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 15 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Caçador, em 21 de maio de 2026.

Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.